



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 109/2016

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para exercício de 2016, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 791/2016 de 07/10/16.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1003.2.104	* 000	Manut. das Atividades de Administração em Geral	3.3.90.39.00	100.000,00
03	011	10.301.1016.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	50.000,00
03	011	10.301.1016.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.39.00	10.000,00
TOTAL						160.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.33.00	15.000,00
02	001	04.122.1001.2.101	* 000	Manutenção das Atividades do Gabinete	3.3.90.35.00	15.000,00
03	003	04.122.1007.2.108	* 000	Man. das Ativ. de Compras, Licitações e Contrato.	3.3.9035.00	15.000,00
03	005	04.123.10102.110	* 000	Manut. das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.14.00	5.000,00
03	005	04.123.10102.110	* 000	Manut. das Atividades de Tesouraria e Finanças	3.3.90.30.00	10.000,00
03	009	15.452.1015.2.123	* 000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.3.90.14.00	5.000,00
03	010	08.243.1018.6.001	* 000	Manutenção das Atividades do FMCAD	3.3.50.43.00	40.000,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.36.00	20.000,00
04	001	02.061.1024.2.134	* 000	Manut. das Atividades do Gabinete Procurador	3.3.90.35.00	35.000,00
TOTAL						160.000,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 11 de Outubro de 2016.

EVERTON BARBIERI
Prefeito